

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Processo nº 43/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022.

A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022, encontra-se regularmente instruída, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao atendimento dos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade, manifestando-se esta Assessoria Jurídica pela adjudicação do objeto à empresa **JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA)**, CNPJ n.º 12.825.884/0001-00.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Barão de Grajaú (MA), 27 de Abril de 2022.


Marcos Antônio Silva Teixeira
Procurador do Município